

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE – CIMCATARINA, PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS, APROVAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, RATEIO 2015 E OUTRAS PROPOSIÇÕES.**

Aos dezesete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, às dez horas e trinta minutos, em primeira convocação, e às onze horas, em segunda convocação na sede do Videira Country Clube, Rodovia SC – 453, município de Videira, SC, reuniram-se os Chefes dos Poderes Executivos e representantes dos municípios consorciados, que ratificaram por lei o protocolo de intenções do CIMCATARINA, quais sejam: **Alcir José Bodanese – RIO DAS ANTAS; Alcidir Felchilcher - ARROIO TRINTA; Ademil Antonio da Rosa – BRUNÓPOLIS; Gilberto Amaro Comazzetto – CAÇADOR; Ivo Biazzolo – FRAIBURGO; Ivone Mazutti de Geroni – CALMON; Clovis José Busatto – IBIAM; Luciano Paganini – IOMERÊ; Ludovino Labas – LEBON RÉGIS; Emerson Zanella - MACIEIRA; Paulo Camargo – MATOS COSTA; Osmar Marques da Silva – MONTE CARLO; Euzébio Calisto Vicelli – PINHEIRO PRETO; Claudemir Cesca - SALTO VELOSO; Euclidez Cruz – TANGARA e Wilmar Carelli – VIDEIRA.** Fizeram-se presente também os agentes públicos representantes dos municípios consorciados, cuja assinatura seguem ao final desta ata, para realização de ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA com a devida convocação publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM, Edição 1629, de 04 de dezembro de 2014, obedecidas as disposições do Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público, objetivando: I – Prestação de Contas do CIMCATARINA referente ao terceiro trimestre do ano de 2014; II – Aprovação do Orçamento anual do Consórcio para o exercício de 2015; III – Aprovação do programa anual de trabalho proposto pela Presidência, para o ano de 2015; IV – Aprovação do Rateio do Contrato de Programa PROLICITA para o exercício de 2015; V – Homologação das resoluções 26/2014 e 29/2014 da Presidência que tratam de ajustes orçamentários; VI – A “apreciação de eventuais moções de censura”; VII – Deliberação de assuntos relacionados com os objetivos e finalidades do Consórcio; VIII – Outros assuntos diversos. Os trabalhos foram presididos pelo Prefeito Municipal de Rio das Antas, Sr. Alcir José Bodanese, PRESIDENTE do CIMCATARINA, a quem escolheu a mim, Elói Rönnau, Diretor Executivo do Consórcio, para auxiliá-lo. Com a palavra o Presidente, cumprimentando a todos, deu as boas vindas. Após, verificou-se, que em segunda chamada, encontram presentes o número mínimo de associados para realização da Assembléia Geral Ordinária. Em seguida, traçou comentários e explicações acerca desta assembleia. Verificou-se ainda que não existem moções de censura a serem apreciadas. Passou-se a palavra ao Diretor Executivo do CIMCATARINA, Sr. Elói Rönnau, para suas considerações de acordo com a pauta apresentada. O Diretor Executivo, cumprimentando a todos, informou que todo o material da assembléia foi enviado para os Prefeitos via e-mail

com a brevidade necessária e uma cópia está na pasta entregue a cada Prefeito e ou Representante, ato contínuo passou a apresentação de cada item pautado, os quais um a um logo após discussão foram sendo pelo Presidente colocados à votação, ficando assim decididos: I – Prestação de Contas do CIMCATARINA referente ao terceiro trimestre do ano de 2014, foi discutida e aprovada; II – Aprovação do Orçamento anual do Consórcio para o exercício de 2015, foi discutida e aprovada; III – Aprovação do programa anual de trabalho proposto pela Presidência, para o ano de 2015, foi discutida e aprovada; IV – Aprovação do Rateio do Contrato de Programa PROLICITA para o exercício de 2015, foi discutida e aprovada, foi aprovado também a utilização do saldo dos rateios de 2014 para mesma finalidade no exercício de 2015; item V. foram homologadas as resoluções 26/2014 e 29/2014 da Presidência que tratam de ajustes orçamentários; item VI, não houveram moções de censura a serem apreciadas; Referente o item VII – Deliberação de assuntos relacionados com os objetivos e finalidades do Consórcio foi deliberado sobre a modalidade de aplicação “72 – Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos”, que são as despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização a consórcios públicos para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante. Está modalidade de aplicação será utilizada, exclusivamente, no caso de delegação da execução de ações de competência ou responsabilidade do ente delegante (ente transferidor). Deverão ser associadas à esta modalidade de aplicação elementos específicos que representem contraprestação direta em bens ou serviços. Exemplos: 33 Material de Consumo e 39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Esta modalidade ocorre quando o Consórcio faz uma licitação e os contratos administrativos são celebrados entre o fornecedor e o CIMCATARINA, e os bens ou serviços destinam-se de forma individual aos municípios em quantidades e valores certos e sem a necessidade de rateios. O município beneficiado deve transferir os recursos financeiros para o consórcio realizar o pagamento, neste caso utilizando a modalidade de aplicada é 72 – Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos. O CIMCATARINA utilizará os recursos financeiros transferidos, exclusivamente para pagamento de despesas contratadas entre o CIMCATARINA e os FORNECEDORES de Bens e ou Serviços, que o município está delegando a execução de uma ação de sua competência/responsabilidade. O valor estimado da despesa delegada deverá ser transferido com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Caso a estimativa seja deficitária ou superavitária, durante a execução das despesas delegadas deverão ocorrer os ajustes necessários ao equilíbrio das contas. O CIMCATARINA fará o controle de recebimento e aplicação e demonstrará os saldos mensalmente. Havendo atrasos nas transferências do Município que comprometa a execução das despesas delegadas o CIMCATARINA suspenderá os serviços ou entrega dos bens até regularização. As delegações de ações serão firmadas através de contratos

entre o Município e o CIMCATARINA. Ficam aprovadas a delegação das ações: a) Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Telefonia Móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP), para comunicação de voz e dados, via rede móvel disponível nacionalmente com tecnologia digital, na modalidade tipo Plano corporativo Pós-pago, com fornecimento de SIMCARDS, com execução mediante o regime de empreitada por preço global do lote, para atender às necessidades do Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA e através dele às necessidades dos órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados e ou cooperados; b) Contratação de empresa do ramo para execução de serviços e fornecimento de materiais para manutenção da iluminação pública, nos municípios consorciados; e por fim para o item de pauta VIII – Outros assuntos diversos, foi deliberado sobre o assunto “Tratamento das Inadimplências dos Municípios”, solicitado pelo Colegiado de Compras do Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA, órgão sem personalidade jurídica, constituído como instância colegiada, de caráter consultivo e propositivo, formado por representantes dos municípios consorciados ao CIMCATARINA, que aprovou em reunião ocorrida em 22/10/2014 a solicitação de inclusão na Assembléia dos Prefeitos para as cabíveis deliberações/decisões sobre este assunto. Após apresentação dos fatos ficou autorizado em assembleia o bloqueio do uso dos serviços do consórcio até regularização das pendências que forem comprovadas. Por fim o Senhor Presidente deixou livre a palavra para quem quisesse se manifestar, e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos, determinou a expedição dos atos competentes para dar cumprimento a todas as deliberações da Assembléia Geral Extraordinária, e deu por encerrada a sessão, determinando a mim, Diretor Executivo, que lavrasse a presente ata e procedesse a sua publicação, no órgão de publicação oficial do Consórcio Público, a fim de surtir os seus efeitos legais e jurídicos. A presente ata segue assinada por mim, Diretor Executivo, pela Presidência, pelos demais entes consorciados e presentes, como sinal de sua aprovação. Videira, 17 de dezembro de 2014. Era o que continha em dita ata que foi devidamente arquivada as folhas 85 a 88, do livro ata eletrônico n. 01.

**ALCIR JOSÉ BODANESE**  
Presidente  
Prefeito de Rio das Antas

**GILBERTO AMARO COMAZZETTO**  
Vice-Presidente  
Prefeito de Caçador

**ALCIDIR FELCHILCHER**  
Prefeito de Arroio Trinta

**ADEMIL ANTONIO DA ROSA**  
Prefeito de Brunópolis



Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01 – Centro – CEP 89.580-000  
www.cimcatarina.sc.gov.br E-mail: cimcatarina@cimcatarina.sc.gov.br  
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – Fone (49) 3246-1206

**LUCIANO PAGANINI**  
Prefeito de Iomerê

**IVO BIAZZOLO**  
Prefeito de Fraiburgo

**IVONE MAZUTTI DE GERONI**  
Prefeita de Calmon

**CLOVIS JOSÉ BUSATTO**  
Prefeito de Ibiam

**LUDOVINO LABAS**  
Prefeito de Lebon Régis

**EMERSON ZANELLA**  
Prefeito de Macieira

**PAULO CAMARGO**  
VICE- Prefeito de Matos Costa

**OSMAR MARQUES DA SILVA**  
Prefeito em exercício de Monte Carlo

**EUZÉBIO CALISTO VICELLI**  
Prefeito de Pinheiro Preto

**EUCLIDES CRUZ**  
Prefeito de Tangará

**WILMAR CARELLI**  
Prefeito de Videira

**CLAUDEMIR CESCA**  
Prefeito de Salto Veloso

**LUIZ FERNANDO RALDI**  
Contador do CIMCATARINA

**ELÓI RONNAU**  
Diretor Executivo CIMCATARINA

Demais presentes: